



EDITAL

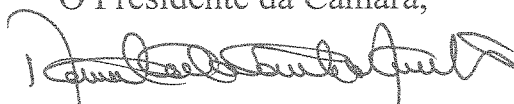
MANUEL AVELAR CUNHA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa:

Faz público que, por Despacho datado de 18 de abril corrente, foi autorizada a interrupção de trânsito e proibição de estacionamento de viaturas no Largo de Santo António, da Vila de Santa Cruz da Graciosa, no dia 23 de abril corrente, das 11:45H às 13:30H, por ocasião das cerimónias militares integradas na comemoração do dia do combatente.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 20 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,



Manuel Avelar Cunha Santos

